## PORTARIA N.º 081/2020

"Dispõe sobre a Concessão do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **MARTINHA MOURA MIYAMOTO**"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** *Conceder* o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **MARTINHA MOURA MIYAMOTO**, portadora da cédula de identidade nº 0255239-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº 501.114.426-72, efetiva no cargo de *PROFESSORA*, Classe "C", nível "6" respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 19/06/2020 e término em 03/07/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2020.05.02305R1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 06 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva Diretor Executivo do PREV-JACI